



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Macuco  
Poder Legislativo  
“MACUCO – CAPITAL ESTADUAL DO LEITE”  
“Doe Órgãos, doe Sangue, salve Vida”

INDICAÇÃO Nº 960/2024

INDICAÇÃO

Indico à Mesa Diretora na forma regimental, em vigor, que seja solicitada a Prefeita Municipal de Macuco Sra. Michelle Bianchini Biscácio, que através da Secretaria Responsável, possa adquirir a “Caixa do Bem” e se espalhe por todo o município de Macuco, em combate ao mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue, chicungunya e zika, a técnica é de “combater o mosquito com mosquito” ou seja, esta iniciativa é chamada “Aedes do bem”.

JUSTIFICATIVA

A “caixa do bem” contém ovos e uma fonte de alimento para o desenvolvimento até a fase adulta, ao ativá-la com água potável, os mosquitos do bem se desenvolverão até a fase adulta.

Em cerca de 10 a 14 dias, o “aedes do bem” adultos voarão da caixa para o ambiente urbano, para se acasalar com as fêmeas do aedes aegypti, deste cruzamento, apenas os descendentes machos chegam a fase adulta e herdam dos pais a característica autolimitante que não picam, capazes de limitar a reprodução da própria espécie, diminuindo o número de fêmeas que por sua vez são as verdadeiras transmissoras da dengue.

Esta solicitação se faz necessária, devido o grande numero de casos de dengue no município de Macuco e em todo o Estado.

Por essa razão a importância do atendimento desta solicitação.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 21 de fevereiro de 2024.

Alberto de Oliveira Herdy  
Vereador Autor

Bruno Miranda Cardoso  
Vereador Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO  
Protocolo Nº 25  
Macuco em 21/02/24  
  
Assinatura  
Gabriel Boquimpari Latin  
Protocolo  
Motº: 0212004